



ESTADO DE RORAIMA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONCURSO Nº. 001/2014/CARACARAÍ

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DE CARACARAÍ no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas para cargos efetivos da Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Caracaraí, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 0001/2014, torna pública a **Retificação** do Edital nº. **005 de 11 de dezembro de 2014** – EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no D.O.E nº 2424 de 12 de dezembro de 2014.

1. No item 4.4 do Anexo II do Edital:

Onde se lê:

(...)

4.4- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR INVALIDEZ:

NOME:	
CATEGORIA FUNCIONAL :	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A)	

DECLARA, para fins de posse em cargo publico do Município de Caracaraí, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 (ex-servidor publico civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomara posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os feitos legais.

Caracaraí-RR , ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

(...)



ESTADO DE RORAIMA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Leia-se:

(...)

4.4- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMÚLO ILÍCITO DE APOSENTADORIA, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

NOME:	
CATEGORIA FUNCIONAL :	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A)	

DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Caracaraí-RR, ____ de _____ de ____

Nome e assinatura

(...)

2. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2014.


ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito de Caracaraí